



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 056/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Retificar a portaria 029/2019, de 02 de maio de 2019, concessiva do benefício de aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, à servidora **AURILENE MARQUES DE LIMA**, Professora, PEB 0 Nível V– Magistério, 150 h/a, Matrícula 3766, lotada na Secretaria de Educação, a fim de fazer a seguinte retificação:

A grafia correta do nome da servidora é **AURILENE MARQUES DE LIMA SILVA**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 29 de novembro de 2019.

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE